

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DA SEGUNDA VARA CÍVEL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE.

Autos do Processo nº 0709801-91.2020.8.01.0001

Massa falida Pejon Comercial Importadora Eireli, Brasil Cosméticos Eireli e G. Pejon Bessa.

SÉRGIO RONY DA SILVA, brasileiro, casado, economista inscrito no Corecon 23ª região sob o nº 307, CPF 021.713.332-00, administrador judicial nomeado, com endereço comercial à Rua Isaura Parente, 1412, sala 111 Auto Posto Isaurão – Rio Branco – AC, telefone: (68) 99986-1941 e e-mail srony@uol.com.br, vem com o devido acato perante a Vossa Excelência, em cumprimento ao que determina o § 3º, do art 99 da Lei 11.101/2000 e observado o disposto no art. 108 da mesma Lei, apresentar o plano de realização dos ativos.

Inicialmente, cabe novamente apresentar, a situação de cada ativo contabilizado no balanço consolidado do grupo e encerrado em 31.12.2020:

Ordem	Contas	Valor	Percentual
1	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 544.973,70	16,44%
1.1	Caixa / Bancos	R\$ 110.592,76	3,34%
1.2	Duplicatas a receber	R\$ 61.623,34	1,86%
1.3	Estoques	R\$ 129.922,99	3,89%
1.4	Outros créditos	R\$ 243.604,90	7,35%
2	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 129.922,99	3,92%
2.1	Créditos diversos	R\$ 129.922,99	3,92%
3	ATIVO PERMANENTE	R\$2.640.965,07	79,65%
3.1	Investimentos (consórcio)	R\$ 11.315,41	0,34%
3.2	Imobilizado	R\$1.837.552,12	55,42%
3.3	Outros Ativos	R\$ 792.097,54	23,89%
TOTAL DO ATIVO		R\$3.315.861,76	100%

1ª. Ativo Circulante - Caixa/Banco de R\$110.592,76 - Encontra-se na conta nº 69.215-8, agência 427 do Bradesco S.A., em nome de Pejon Comercial;

2ª. Ativo Circulante - Duplicatas a receber de R\$61.623,34, clientes da Brasil Cosméticos, não consegui identificar os clientes junto a contabilidade, que informaram tratar de **duplicatas já recebidas e não baixadas no balanço**;

3ª. Ativo Circulante - Estoque da Pejon está zerado e da Brasil, valor de R\$129.152,70, não consegui localizar, informaram **não existe mais**;

4ª. Ativo Circulante - Outros créditos, R\$243.604,90, se refere a empréstimos a G. Pejon Bessa - R\$186.213,89 e, R\$57.391,01, para o Renato Pejon Bessa;

5ª. Realizável a longo prazo - Créditos diversos de R\$129.152,99, se refere a empréstimos para G. Pejon Bessa - R\$95.867,39 e, R\$34.055,60, dividido entre Valder Bezerra Bessa - R\$31.905,60 e, R\$2.150,00, para G. Pejon Bessa - Aquarela Baby.

6ª. Ativo Permanente da Brasil Cosméticos - R\$11.315,41 se refere a um plano de consórcio junto ao Bradesco, iniciado pagamento em 11/01/2016 e interrompido em 10/11/2017. O valor desse bem já foi sacado pelo Sr. Valder, não tendo sido baixado no balanço – **Não existe mais;**

7ª. Ativo Permanente Imobilizado de R\$1.837.552,12, com destaque para R\$1.184.080,10 (um milhão cento e oitenta e quatro mil oitenta reais e dez centavos) contabilizado em nome da Brasil Cosmético, referente a um imóvel que deve estar representado por um contrato de compra e venda, pois não tem nenhum registro em cartório de imóveis em nome das empresas;

Sobre o imóvel contabilizado, o contador informou que foi registrado no balanço do ano de 2014 e se trata de um contrato de compra e venda de uma posse, localizado em área de risco (APP), invasão à margem do rio Acre. Não existe escritura pública de compra e venda registrada em cartório de registro de imóveis.

Não foi possível obter cópia desse contrato e o Sr. Valder alega que esse imóvel já não pertence as empresa e muito menos é seu.

Estranho é que, no local indicado, está funcionando uma loja denominada “Raquel Tem Tudo”, telefone (68) 99909-2225, que não quis fornecer a cópia do contrato de aluguel e me informou que o dono do imóvel é o Sr. Valder Bezerra Bessa.

Não existe nenhum imóvel registrado em nome das empresas, como mostra as certidões em anexo e as informações das páginas 881/885, nos autos.

Instalações no valor de R\$ 650.605,84. Como todas as lojas foram fechadas não me informaram onde estão ou se foram vendidas.

8ª. Ativo Permanente- Outros Ativos - R\$792.097,54, lançamento de responsabilidade do Sr. Valder. Essa é uma conta de valor expressivo que, de acordo com o contador, faz referência a movimentos nas contas bancárias e de caixa não identificados/informados pelo administrador do grupo, ou seja, foram efetuados pagamentos e não foram entregues os respectivos comprovantes, não identificados os beneficiários. Ativo existente somente no balanço.

Os veículos descritos na página 275 do processo, isto é, duas motocicletas marca/modelo Honda CG 125 FAN, placas QLZ-6961 e MZY 4414, em nome de Brasil Cosméticos Eireli, não foram localizadas, tendo sido apresentado um boletim de ocorrência nº 00026468/2021, de 19/07/2021, comunicando o furto do veículo de placa QLZ 6961, documento anexo.

Do total do Ativo Circulante e Ativo Realizável a Longo Prazo do grupo, no valor de R\$674.896,69 (seiscentos e setenta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), só foi possível localizar R\$110.592,76 (cento e dez mil

quinhentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), existente na conta corrente nº 69.215-8, agência Bradesco 427, em nome de Pejon Comercial.

Afora o valor acima, também identifiquei saldos nas contas abaixo, num total de R\$3.889,67 (três mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

- Saldo de R\$ 444,79 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), conta capital 209255, da Brasil Cosméticos Eireli, CNPJ: 04.909.739/0005-03, existente na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rio Branco Ltda. agência 5038-5, SICOOB UNIRBO, extrato em anexo;
- Saldo de R\$3.067,15 (três mil sessenta e sete reais e quinze centavos), conta capital 208482, de Brasil Cosméticos Eireli, CNPJ 04.909.739/0001-71, existente na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rio Branco Ltda. agência 5038-5, SICOOB UNIRBO, extrato em anexo;
- Saldo de R\$57,61 (cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), conta 106.450-9, da Brasil Cosméticos Eireli, existente na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rio Branco Ltda. agência 5038-5, SICOOB UNIRBO, extrato em anexo;
- Saldo de R\$320,12 (trezentos e vinte reais e doze centavos), conta 11.612-2, da Brasil Cosméticos Eireli, existente na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rio Branco Ltda. agência 5038-5, SICOOB UNIRBO

O valor possível de utilização para o pagamento das dívidas, nesse momento, é de apenas R\$114.482,43 (cento e quatorze mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos), correspondente aos saldos em contas correntes existentes no Banco Bradesco S.A. e Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rio Branco Ltda. – SICOOB, acima descritos.

O valor total declarado pela massa falida (p 226) para os credores trabalhistas era de R\$173.973,65 (cento e setenta e três mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), pendência que vinha sendo amortizado nesses últimos meses, conforme recibos em anexo, estando hoje correspondente a R\$112.576,14 (cento e doze mil quinhentos e setenta e seis reais e quatorze centavos), de acordo com a planilha em anexo.

Com a importância existente nas contas correntes, como registrado acima, dará para quitar a dívida com a classe de credores trabalhistas, tão logo expedido o alvará de liberação.

Rio Branco (AC), 08 de setembro de 2021

Sérgio Rony da Silva

Administrador Judicial Nomeado

Anexos:

Certidões dos Cartórios de Registros de Imóveis;

Boletim de Ocorrência nº 00026468/2021;

Planilha com os credores trabalhistas atuais;

Recibos de pagamentos efetuados